Enviado ao DJE em:	16.3.2022
DJE n. :	11.182
Disponibilizado em:	17.3.2022
Publicado em:	18.3.2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 08 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga o regime de exceção no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Água Boa, para o dia 17 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 8/2021 (CIA 0049501-08.2021.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Fica prorrogado o regime de exceção no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Água Boa, declarado pelo Provimento TJMT/CM n. 32/2021, prorrogado pelo Provimento TJMT/CM n. 42/2021, para o dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Ficam convocados servidores para auxiliarem nos trabalhos da força-tarefa, registrando que a indicação dessas pessoas ficará a cargo do Corregedor-Geral da Justiça, bem como a lavratura das respectivas portarias, dadas as particularidades das ações a serem desenvolvidas e a flutuabilidade da necessidade de mão de obra.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 5312A26F